**DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**

**N.º 104/2007**

**de 28 de Setembro de 2007**

**que altera o anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 79/2007, de 6 de Julho de 2007 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 394/2007 da Comissão, de 12 de Abril de 2007, que altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios ([2]) deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

No capítulo XII do anexo II, ao ponto 54b [Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho] é aditado o seguinte travessão:

«— **32007 R 0394**: Regulamento (CE) n.º 394/2007 da Comissão, de 12 de Abril de 2007 (JO L 98 de 13.4.2007, p. 3).»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 394/2007 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 29 de Setembro de 2007, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

*Artigo 4.º*

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de Setembro de 2007.

*Pelo Comité Misto do EEE*

*O Presidente*

Stefán Haukur JÓHANNESSON

([1]) JO L 328 de 13.12.2007, p. 18.
([2]) JO L 98 de 13.4.2007, p. 3.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.